

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Decreto de Dispensa de Licitação nº 025/2021

De 27 de janeiro de 2021.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de profissional em Assistência Social, para prestar serviços especializado como Assistente Social no atendimento geral da população, atendendo ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, junto ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, no município de Palmeiras do Tocantins/TO.

O Sr. **FRANCISCO NOLETO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento dos serviços de Assistente Social, para a população, junto ao Fundo Municipal de Saúde, neste município;

CONSIDERANDO o interesse público e a tranquilidade da administração;

CONSIDERANDO, ainda, Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Dispensa de Licitação para a contratação da Sr.ª **GISELLE DA SILVA REZENDE ARAUJO**, inscrita sob o CPF nº 012.861.311-46 e CRESS nº 2599, residente e domiciliada na Rua Luiz Gonzaga, nº 165, CEP: 77913 - 000 - Palmeiras do Tocantins - TO, para prestar serviços especializado como Assistente Social no atendimento geral da população, atendendo ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, junto ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, no município de Palmeiras do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeiras do Tocantins/TO, 27 de janeiro de 2021.


FRANCISCO NOLETO JUNIOR
Prefeito Municipal